



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.240.676/0001-02, com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, residente a cidade de Ibicuí-Bahia.

CONTRATADO: Empresa **JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 12.978.976/0001-12, com sede à Rua JJ Seabra, 170, Centro, Itapetinga/BA, representada neste ato pelo Sr. **Fábio Galvão Jules**, inscrito no CPF-MF sob o n. 921.625.505-63.

OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo rescindir, amigavelmente, o Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2017 e Primeiro Termo Aditivo, a partir de 22 de maio de 2020, consoante disposto no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente termo de rescisão contratual entra em vigor em 22 de maio de 2020..

Ibicuí - Bahia, 22 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ
UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
Presidente

JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
FÁBIO GALVÃO JULES